

[Redacted]

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/06/2023, em sua Edição nº 2.665, página 05.

**DELIBERAÇÃO 19/CMAS/2023 - 31 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses Janeiro a Abril - 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 31/05/2023, Ata 250<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Janeiro a Abril - 2023.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Vice Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bf331199**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>